



**MUNICÍPIO DE SEIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Contribuinte N.º 506 676 170

**EDITAL**

Em cumprimento do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro de 2017, afixam-se nos locais de estilo e publicam-se na página WEB do Município, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas em todas as Zonas de Abastecimento do concelho, durante o 4º trimestre de 2020, conforme o Programa de Controlo da Qualidade da Água de abastecimento em Baixa, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Juntam-se a estes resultados os obtidos nos pontos de entrega em Alta, referentes ao Programa de Controlo da Qualidade da Água da empresa Lisboa e Vale do Tejo.

Seia, 3 de março de 2021

O Presidente da Câmara

*Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*

